



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 1010/2018

São Luís, outubro de 2018.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-7140/2018,

RESOLVE

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho Teresina/São Luís/Teresina, e em conformidade com a Resolução Administrativa nº 209/2015, o pagamento de 3 ½ (três e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor FÁBIO RIBEIRO SOUSA, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na Vara do Trabalho de Caxias, matrícula nº 308161351, a fim de participar do Encontro Regional de Gestores da Área Judicial do TRT da 16ª Região, no dia 17/10/2018, no auditório do Fórum Astolfo Serra e da Reunião Sobre Assuntos Institucionais e Perspectivas Futuras da Justiça do Trabalho, no dia 18/10/2018, no Auditório Ari Rocha, localizado no Edifício Sede deste Regional, com prejuízo da sua jurisdição em sua lotação originária.

2- Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período de 16 a 19/10/2018, tendo em vista a indisponibilidade de voos em horários compatíveis com o início das atividades institucionais, bem como o deslocamento do magistrado que será realizado por via aérea no trecho Teresina/São Luís/Teresina e por via terrestre, em veículo próprio, no trecho Caxias/Teresina/Caxias, conforme informações constantes no documento 2 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

(assinado digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/brsm